

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da ata

3. Comunicações do Presidente

4. Audição de Peticionários FENPROF e AFOMOS – [Petição n.º 345/XIII/2.ª](#) - Solicitam a criação de grupo de recrutamento para a Língua Gestual Portuguesa (14h00)

5. Audição da candidata a Presidente do Conselho Nacional de Educação, Maria Emília Brederode dos Santos (15h00)

6. Apreciação e votação de relatório de petição

7. Apreciação do Projeto de relatório de progresso sobre a regulamentação das leis – 2.ª Sessão

8. Data da próxima reunião

18 de outubro, às 10h

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da ata

A ata n.º 84, da reunião da Comissão de 10 de outubro, foi aprovada por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

O Senhor Presidente informou da baixa da Proposta de Lei 99/XIII/3 - [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2018](#), e da Proposta de Lei 100/XIII/3 - [Aprova o Orçamento do Estado para 2018](#), devendo estas ser distribuídas, respetivamente ao Grupo Parlamentar do PSD e do PS. Informou, ainda, que os pareceres das Comissões devem ser remetidos à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa até dia 27 de outubro, motivo pelo qual os respetivos pareceres serão agendados para aprovação na próxima reunião da Comissão, que ocorrerá, *a priori*, a 24 de outubro.

O Senhor Presidente informou, ainda, da baixa dos Projetos de Lei n.ºs n 619/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, que aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.](#); 620/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária](#); 621/XIII/3.ª (PSD) - [Altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico](#), e dos Projetos de Resolução n.ºs 1069/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda ao Governo a promoção do emprego de doutorados na sociedade](#); 1070/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda a promoção de uma política de propriedade intelectual que fomente o investimento e a inovação](#); e 1071/XIII/3.ª (PSD) - [Recomenda ao Governo a promoção da transferência de tecnologia entre Universidades e Institutos Politécnicos e a sociedade](#), questionando o Grupo Parlamentar proponente das diligências pretendidas adotar.

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) propôs que fossem despoletados os pedidos de consulta obrigatórios, informando que o seu Grupo Parlamentar identificará, posteriormente, se pretende a consulta de outras entidades.

O Senhor Presidente levou à apreciação da Comissão os Relatórios da Audiência Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, Audiência Investigadores FCT, da Audiência Peticionários – [Petição n.º 337/XIII/2.ª](#) - Solicita correção de injustiça na contagem do tempo de serviço, em virtude de término de mestrado, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

O Senhor Presidente informou que a Senhora Deputada Nilza de Sena (PSD), candidata pelo Grupo Parlamentar do PSD ao Conselho Nacional de Educação, solicitou dispensa da audição, por impossibilidade de presença, uma vez que se encontra em missão oficial no estrangeiro e atentos os trabalhos a desenvolver só pode regressar no dia 19 à noite), e referindo, ainda, tratar-se de uma recandidatura para o cargo, já tendo sido feita a respetiva audição em 2013. Caso assim não concedam, sugere a Senhora Deputada o agendamento da audição para dia 20 de outubro (sexta-feira) pelas 9:00.

O Senhor Presidente informou, ainda, que foi apresentado um pedido de audiência por parte do Movimento «Luta por um Concurso de Professores mais Justo» sobre «1. Ponto da situação relativamente à resolução das injustiças criadas aquando da publicação das listas de colocação da mobilidade interna e contratação inicial, de dia 25 de agosto de 2017; 2. Preocupação com a redução de verba disponibilizada para a Educação (Previsão de Orçamento de Estado – 2018)», devendo tal audiência, em conformidade com os procedimentos da Comissão, ser realizada por recurso a Deputado-Piloto, cabendo esta distribuição ao Grupo Parlamentar do PS.

4. Audiência de Peticionários FENPROF e AFOMOS – [Petição n.º 345/XIII/2.ª](#) - Solicitam a criação de grupo de recrutamento para a Língua Gestual Portuguesa (14h00)

A delegação dos peticionários está identificada na [página da Comissão](#).

O Presidente da Comissão cumprimentou os peticionários, lembrou a grelha de tempo das intervenções e passou depois a palavra para a intervenção inicial.

Mário Nogueira, em representação da FENPROF, referiu que vêm em «serviços mínimos», uma vez que face à situação do país, em virtude dos incêndios, a FENPROF decidiu suspender todos os trabalhos agendados.

Referiu que, apesar de todos os desenvolvimentos que têm sido alcançados no âmbito da Língua Gestual Portuguesa (LGP), aquilo que os levou a promover a petição, foi o facto de esta matéria andar há mais de 10 anos para ser resolvido. Assim, pretendem com a presente petição sublinhar três aspetos, a saber: Da análise do [Despacho n.º 7617/2016, de 8 de junho](#), que criou o Grupo de Trabalho que terá em vista a criação do Grupo de Recrutamento da LGP, verifica-se a inexistência de um prazo definido para a conclusão destes trabalhos. Este despacho refere, ainda, que será necessária a audição das entidades representativas dos diversos sectores da LGP, sendo certo que a FENPROF e a AFOMOS ainda não foram ouvidas; Da Proposta de Orçamento de Estado para 2018, [Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª](#), parece resultar que o Governo prevê que a constituição do Grupo de Recrutamento da LGP seja concluída no ano de 2018/19, contudo não resulta desta proposta garantias da sua efetiva criação, o que significa adiar para o período seguinte este recrutamento; Por fim, do [Projeto de Lei n.º 449/XIII/3.ª](#) - Proceda à descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais no âmbito da educação, saúde, ação social, proteção civil, praias, gestão florestal, saúde animal e segurança alimentar, património e habitação, resulta que os técnicos serão transferidos para os municípios, o que significa que se o processo de criação do Grupo de Recrutamento não estiver concluído, estes docentes da LGP serão tidos como «técnicos especializados» e, por tal motivo, serão transferidos para a competência das Câmaras Municipais.

Em suma, concluiu que a presente petição foi apresentada com vista a exercer pressão junto do Governo para a criação do Grupo de Recrutamento da LGP, e abertura de concursos em conformidade, já para o ano letivo de 2018/19, sob pena de esta preocupação passar para a próxima legislatura.

Dada a palavra a Isabel Morais, enquanto representante da AFOMOS, esta começou por sublinhar que a LGP foi reconhecida «enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades» pela Constituição da República Portuguesa, *vd.* na al. *h)* do seu artigo 74.º. Ainda assim, chamou a atenção para o facto de os concursos para os docentes de LGP nunca serem iniciados em tempo, sendo certo que este ano houve a opção pela renovação automática destas constatações. Referiu que estes atrasos prejudicam as crianças, que ficam atrasadas ao nível da formação. Por outro lado, referiu que estes docentes da LGP desempenham uma atividade em tudo igual à dos restantes docentes, mas possuem um contrato na qualidade de «técnicos especializados», o que significa que o número de horas de trabalho é definido pelas Direções Regionais, e que são avaliados ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

A Senhora Deputada Manuela Tender (PSD) saudou a delegação de peticionários e referiu que o Grupo Parlamentar do PSD acompanha estas preocupações, da necessidade de criação de um Grupo de Recrutamento para a LGP, tratando-se, no fundo, de uma questão de justiça.

Referiu que é de estranhar o facto de não terem sido ainda ouvidos no âmbito do Grupo de Trabalho criado pelo Governo, sendo certo que até parece que tal grupo de trabalho estará inativo.

Reforçou que se trata de uma questão de inclusão, e não só de direitos dos profissionais, havendo implicações para os próprios alunos, com vista a garantir uma igualdade de oportunidades.

Por fim, questionou se até ao momento o Governo tomou alguma iniciativa no sentido de auscultar as entidades do sector quanto à criação do referido Grupo de Recrutamento.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) cumprimentou os representantes da FENPROF e AFOMOS, e disse que também o Grupo Parlamentar do PS acompanha as preocupações aqui

trazidas por esta petição, reportando-se à [Resolução da Assembleia da República n.º 214/17](#), de 16 de agosto, da qual consta a recomendação da promoção e valorização da LGP, nomeadamente mediante a criação de um Grupo de Recrutamento a aplicar no concurso de professores.

Aproveitou para saudar o facto de este ano, e em virtude da decisão de renovação automática dos contratos destes técnicos, terem sido os mesmos objeto de colocação atempada, tendo-se verificado uma renovação de mais de 85% dos contratos.

Referiu que percebe as preocupações aqui trazidas, e que, nessa medida, também a Assembleia da República questionou a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, tal como o seu Grupo Parlamentar fará toda a pressão necessária com vista à resolução rápida e atempada.

Terminou, saudando os peticionários pela iniciativa e reforçando que as diligências necessárias à satisfação da pretensão dos peticionários haviam sido já feitas.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) saudou os presentes e os subscritores da petição e salientou a necessidade de criação deste Grupo de Recrutamento, pois que se trata da língua materna de muitos alunos, sendo mais do que justa a criação deste.

Na opinião da Senhora Deputada, existe uma disciplina, um programa e uma avaliação, contudo não há um reconhecimento do professor, e daí a existência de unanimidade entre os Grupos Parlamentares na criação deste Grupo de Recrutamento.

Reforçou que esta matéria não pode ser adiada para a legislatura seguinte, porque o compromisso na criação deste Grupo de Recrutamento foi feito por este Governo.

No que respeita à questão da descentralização, salientou que o Bloco de Esquerda é contra a transferência dos docentes para as Câmaras Municipais.

Por fim, referiu que o seu Grupo Parlamentar irá colocar uma pergunta ao Governo como forma de pressão, e com vista a tentar obter uma data concreta, ou seja, uma validade para a criação do Grupo de Recrutamento e a conclusão do trabalho.

A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) cumprimentou a delegação presente e salientou que a LGP é um fator de inclusão dos surdos na educação, tendo o Estado a obrigação de defender esta Língua. Contudo, a forma de contratação destes docentes não é igual aos dos restantes. Estes docentes são tidos como técnicos e logo sujeitos a regras de contratação diferentes, o que significa estarem sujeitos a um estatuto diferente, estatuto este que varia de escola para escola, e sem prejuízo de a sua colocação ocorrer, grande parte das vezes, após o início do ano letivo.

Assim, referiu que os diversos Grupos Parlamentares apresentaram várias iniciativas legislativas que levaram à Resolução da Assembleia da República n.º 214/17, de 16 de agosto, a qual propõe a criação do Grupo de Recrutamento, com a conseqüente integração destes docentes, bem como dos intérpretes da LGP.

Do que resulta exposto, estará já perspetivada a conclusão da criação deste Grupo de Recrutamento, pelo que na opinião do Grupo Parlamentar do CDS-PP esta questão está agora nas mãos do Governo.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) saudou os representantes da FENPROF e da AFOMOS e referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha a preocupação quanto à criação do Grupo de Recrutamento e à colocação destes docentes.

Na opinião do PCP este assunto não poderá extravasar a legislatura, sendo certo que esta questão – da criação do Grupo de Recrutamento – é já proposta pelo [Projeto de Lei n.º 607/XIII/3.ª](#) (PCP) – Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho,

que estabelece o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário.

Referiu que é pertinente a questão suscitada de necessidade de salvaguarda desta questão no Orçamento de Estado 2018, e que o seu Grupo Parlamentar terá essa preocupação no que respeita à sua intervenção no Orçamento de Estado.

Reforçou que o Governo tem aqui uma obrigação de dar resposta, e que por parte do seu Grupo Parlamentar também será apresentada pergunta ao Governo, nomeadamente para tentar apurar do estado destes trabalhos.

Devolvida a palavra a Mário Nogueira, para resposta, foi pelo mesmo referido que a solução encontrada este ano para os técnicos da LGP – de renovação automática – foi uma boa opção, uma vez que foi ao encontro da necessidade. Todavia, ao contrário do habitual, estavam lá os professores, mas não haviam alunos, uma vez que se encontram em falta as verbas para o transporte dos alunos surdos, tendo a FENPROF questionado já o Ministério da Educação sobre o assunto.

Referiu, ainda, que a presente petição não assenta em qualquer tipo de desconfiança, a questão é mesmo o facto de o tempo urgir nesta matéria.

Salientou a necessidade de criação de uma norma de exceção no âmbito do [Projeto de Lei n.º 449/XIII/3.ª](#), de forma a salvaguardar a não transferência para os municípios destes técnicos especializados.

Referiu, ainda, que o Governo já anunciou que o concurso para acesso aos quadros será antecipado para o próximo ano, e que se este Grupo de Recrutamento entretanto não estiver criado, os colegas da LGP não poderão concorrer no próximo ano, mas só em 2022. Quanto a estes concursos, referiu que deverá ser ponderada a habilitação científica destes docentes, bem como a sua habilitação profissional e os anos que detém de experiência.

Dada a palavra a Isabel Morais, representante da AFOMOS, foi pela mesma salientado que a presente petição foi subscrita por professores, pais e mães, porque todos sentem a necessidade de criação deste Grupo de Recrutamento, tendo as assinaturas sido recolhidas de todo o País. Terminou, referindo a existência de um problema, que é o de o número de vagas se encontrar a diminuir, e solicitando que esta situação não seja mais adiada.

A audição foi gravada em registo vídeo, que se encontra disponível na [página da Comissão](#).

5. Audição da candidata a Presidente do Conselho Nacional de Educação, Maria Emília Brederode dos Santos (15h00)

O Senhor Presidente deu as boas vindas a Maria Emília Brederode dos Santos e indicou que o seu currículo foi objeto da devida distribuição por todos os Grupos Parlamentares, tendo o documento correspondente sido distribuído. De seguida, referiu os objetivos da audição, a respetiva grelha de tempos e a tramitação posterior, com a eleição no Plenário, no dia 20 de outubro.

Maria dos Santos saudou o Presidente da Comissão e os Senhores Deputados, referindo que se sente muito honrada por estar na Assembleia da República e por ser candidata a Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Referiu que se caracteriza politicamente como «republicana, laica e socialista», citando o Antigo Presidente Mário Soares, mas que acima de tudo considera ser profundamente democrática, aberta a posições diferentes, que as aprecia e respeita a sua existência, e que vê esta diversidade

como uma necessidade desejável, costumando dizer nos trabalhos de investigação que o «adversário é o melhor amigo do investigador». É a diversidade de posições que suscita o pensar, considerando esta característica como essencial enquanto candidata Presidente do CNE. O CNE é, na sua opinião, um órgão prestigiado que tem dado contributos significativos para a melhoria do sistema de ensino em Portugal.

Referiu que tem sido membro do CNE, de forma intermitente, mas por várias vezes e em vários cargos, tendo tido a oportunidade de o ver crescer e desenvolver.

Salientou que a gestão do tempo para satisfação de pedidos da Assembleia da República ou do Governo, é algo a que terá de dar atenção e que pode ser melhorada, naquilo que foi uma primeira avaliação do ensino superior.

Referiu que o CNE cresceu e desenvolveu-se noutros aspetos, nomeadamente na auscultação ao público em geral, o que tem permitido desenvolver uma base de conhecimento necessário para fundamentação de pareceres e estudos científicos com vários parceiros. Considera que o melhor exemplo é o Relatório sobre o Estado da Educação, prática lançada pela Presidente Ana Bettencourt emantida pelo Professor David Justino, propondo-se a manter esta prática.

Destacou três competências do CNE: apoiar a formulação e acompanhamento da política educativa da responsabilidade do Governo; apreciar e emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas à concretização das políticas nacionais; e promover a reflexão e o debate com vista à formulação de propostas, no âmbito da sua missão e dos objetivos do sistema educativo. Para cumprimento destas competências, gostaria, respetivamente, de aumentar a participação das comissões especializadas no CNE, porque é aqui que se fazem estes consensos; vê a função do CNE como um amigo crítico, com um olhar de fora, que ajuda a encontrar problemas e faz sugestões de melhoria.

Terminou, referindo que a Educação em Portugal tem feito muitas progressões, sabendo que não é uma frase muito consensual, e sabendo que muito há a fazer, e reportando-se, ainda, ao facto de termos mais 3 milhões de adultos que ou não frequentaram, ou frequentaram mas não concluíram a 4.ª classe, domínio onde devem atuar.

O CNE deverá ter um papel mais prospetivo, devendo situar-se mais no futuro e colaborar mais nos estudos e debates relacionados com questões tecnológicas e agravamento da questão social e alterações climáticas, não podendo deixar de se solidarizar com o luto nacional e as vítimas de incendio, e de pensar como é que a educação pode atuar com vista a tentar dar resposta a estas catástrofes nacionais.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Germana Rocha (PSD), começando por reforçar a ideia de que o CNE tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na Educação em Portugal. Salientou, assim, que o CNE caracteriza-se pela sua independência, autonomia e pluralidade questionando qual a avaliação que a candidata faz até à presente data da atuação do CNE.

De seguida, perguntou qual o modelo que a candidata pretende adotar para o CNE, nomeadamente se passa por uma abertura deste à sociedade.

Questionou, ainda, qual o balanço que faz dos 30 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo, e qual o tipo de articulação que pretende fazer com esta Comissão para além do Relatório Anual sobre o Estado da Educação.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) referiu que a candidata é uma democrata que preza muito a pluralidade, e que do seu percurso é possível verificar uma preocupação humanista.

A missão do CNE é uma missão de 30 anos, uma vez que se encontra umbilicalmente ligado à Lei de Bases. Assim, questionou se a candidata considera necessário rever a Lei de Bases, e qual

é que entende ser o perfil do aluno. Tal como questionou de que forma é que o pré-escolar e a educação de adultos podem concorrer para melhorar o sistema de ensino português.

Referiu que a educação para a cidadania é fundamental para a construção de uma sociedade melhor.

Por fim, procurou indagar da forma como a candidata vê o impacto da descentralização na educação.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) começou por referir que o currículo é representativo de uma vida dedicada à educação com muitos destaques honrosos. Expôs que, na sua opinião a candidata tem um perfil que se adequa ao cargo, e por isso espera que reúna o máximo de consenso político.

Questionou, de seguida, qual o papel do CNE não só enquanto órgão consultivo, mas também na formação de opinião pública no que respeita a escolhas educativas. Salientou que o CNE tem uma condição de independência, questionando como é que vê este papel para a política educativa e quais, na sua opinião, as características que este órgão deve ter.

Perguntou se a candidata concordava que a grande necessidade em Portugal é a criação de uma escola pública e qual o seu papel desta escola.

Terminou, inquirindo sobre a sua concordância com a existência de um equilíbrio entre a mudança necessária e a estabilidade, na difícil arquitetura do consenso.

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por referir que o papel do Presidente do CNE não pode passar pela tentativa de refletirem nele as suas posições pessoais, pelo que sendo o CNE um órgão independente, questionou como é que a afirmação inicial da candidata se conjuga com esta independência.

Referiu, depois, que para além da utopia dos consensos, o que importa é a existência de compromissos estáveis, devendo o CNE contribuir para isso.

Questionou, assim, quais os temas que considera importantes para os próximos 4 anos, ao nível do ensino superior. Por ter abordado o Relatório Anual sobre o Estado da Educação, questionou se teria em mente algum projeto para lançar.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar valoriza o que foi aqui dito, mas que têm algumas preocupações de fundo.

Uma das questões é o desenvolvimento da escola pública, de qualidade e gratuita para todos, pelo que questionou como é que a candidata se posiciona nestes referentes de grande importância.

No que respeita à escola, referiu que tem de haver um equilíbrio curricular, mas também gestão do espaço e do próprio tempo, questionado que visões é que a candidata tem nesta matéria.

O Grupo Parlamentar do PCP considera que era importante que o CNE tivesse uma atuação forte naquilo que são questões pedagógicas. Quanto à Lei de Bases, o PCP considera que seria importante dar cumprimento a vários aspetos, nomeadamente de gestão democrática da escola.

Em resposta, a candidata referiu que faz uma avaliação muito positiva do CNE, tendo tentado salientar isso no seu discurso inicial, como seja os pareceres que este elabora, o debate na auscultação da sociedade, e a realização de estudos com outras entidades. Considera que estas orientações são indicativas de um grande progresso no CNE.

Quanto à articulação com a Comissão, referiu que teria uma grande vontade de articulação.

Referiu, ainda, que estamos a atravessar uma mutação social, em que se colocam questões importantes, como seja o efeito das mudanças tecnológicas sobre o trabalho, da necessidade de prever formas de distribuição de trabalho entre todos.

A educação deve comandar estas mudanças. Tal como a questão das alterações climáticas e esgotamento de recursos naturais.

Proseguiu, expondo que a educação tem de rasgar fronteiras, e trabalhar com muitas áreas de saber de forma a avançar com outras soluções.

Afirmou, ainda, que os direitos humanos são uma bússola para a educação e que a arte tem de estar presente na educação. O currículo deve ser enriquecido e em várias soluções.

Salientou que não é a sua opinião pessoal que conta, o CNE está construído de maneira a ser um órgão plural, pelo que acha que é a própria natureza do CNE que garante a sua independência.

A educação é um comboio sempre em movimento é muito difícil introduzir mudanças.

O Senhor Presidente agradeceu a presença e partilhou a frase «a função principal da educação é transformar espelhos em janelas», tratando-se de uma das mensagens mais bonitas que conhece sobre a função da educação.

A audição foi gravada em registo vídeo, que se encontra disponível na [página da Comissão](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

6. Apreciação e votação de relatório de petição

A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), enquanto deputada relatora da [Petição n.º 337/XIII/2.ª](#) - Solicita correção de injustiça na contagem do tempo de serviço, em virtude de término de mestrado, apresentou o respetivo relatório, o qual foi aprovado por unanimidade dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

7. Apreciação do Projeto de relatório de progresso sobre a regulamentação das leis – 2.ª Sessão

O Senhor Presidente informou que foi distribuído o Projeto de relatório de progresso sobre a regulamentação das leis – 2.ª Sessão, elaborado pela Divisão de informação Legislativa e Parlamentar, tendo os serviços identificado que se encontra por regulamentar a [Lei n.º 17/2017, de 19 de julho](#), que procedeu à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, facto que irão reportar à referida Divisão, para os devidos efeitos.

8. Data da próxima reunião

18 de outubro, às 10h

A reunião foi encerrada às 16 horas 05 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de outubro de 2017

A presente ata foi aprovada na reunião da Comissão de 24 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Quintanilha', is centered on the page.

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Ilda Araújo Novo
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Pedro Alves
Porfírio Silva
Sandra Pontedeira
Susana Amador
Álvaro Batista
Cristóvão Simão Ribeiro
Duarte Marques
José Cesário
Margarida Balseiro Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
André Pinotes Batista
Luís Monteiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
Emília Santos
Ivan Gonçalves
Nilza de Sena
Pedro Pimpão